

AVISO

Procedimento concursal especial de caráter urgente, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior (ciências da comunicação)

- 1) De acordo com a proposta aprovada em reunião da câmara e assembleia municipal de 15 e 27 de fevereiro, respetivamente, e na sequência do reconhecimento de vínculos precários nos termos do disposto no n.º3 do art.º2 e na alínea a) e b), do n.º1 do art.º3 da lei 112/2017, de 29 de dezembro e por meu despacho datado de 12 de fevereiro de 2018, encontra-se aberto o procedimento concursal especial pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego publico, para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho para a categoria de técnico superior na área das ciências da comunicação.
- 2) Legislação aplicável:
Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada em anexo à lei n.º35/2014, de 20 de junho e alterada pelas leis 84/2015 de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto e 73/2017 de 16 de agosto; portaria n.º83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.
- 3) Local de trabalho:
As funções do lugar em concurso irão ser desempenhadas na área do município do Peso da Régua.
- 4) Prazo de validade:
O procedimento concursal agora aberto, é válido para o preenchimento do posto de trabalho mencionado no número um deste aviso, nos termos da lei 112/2017 de 29 de dezembro.
- 5) Descrição sumária das funções:
Concebe e planeia serviços e sistemas de informação; estabelece e aplica critérios de organização e funcionamento dos serviços; define procedimentos de recuperação e exploração de informação; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; concebe e desenvolver a arquitetura e acompanha a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; define os padrões de qualidade e avaliar os impactes organizacionais e tecnológicos dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; define e desenvolve as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguardar e de recuperação da Informação; colabora na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados.

- 6) Remuneração base prevista:
Segunda posição remuneratória, nível 15.
- 7) Requisitos de admissão:
De acordo com o art.º17 da lei LTFP, aprovado pela lei.º35/2014 de 20 de junho
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - 18 Anos de idade completos;
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 7.1)Habilitações literárias exigidas:
Licenciatura em ciências da comunicação.
- 7.2)Serão admitidos os candidatos identificados no âmbito do n.º3 do art.º2 e no artigo 3º da lei n.º112/2017 de 29 de dezembro
- 8) Métodos de seleção:
Os previstos no n.º6 do art.º10 da lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.
- 8.1)Avaliação curricular (AC):
Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho.
 $AC = (HA + FP) / 2$
- 8.2)Habilitações académicas (HA):
Certificadas pelas entidades competentes e valoradas de acordo com a aplicação do seguinte critério:
Nota final de curso (licenciatura) quantitativa.
- 8.3)Formação profissional (FP):
- Mais de 150 horas de formação – 20 valores
 - De 125 a 150 horas de formação – 18 valores
 - De 100 a 125 horas de formação – 16 valores
 - De 75 a 100 horas de formação – 14 valores
 - De 50 a 75 horas de formação – 12 valores
 - Até 50 horas de formação – 10 valores
- 9) A valoração e classificação final:
Nos termos do art.º34 da portaria n.º83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º145-A/2011 de 6 de abril, a ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores.
- 10) O júri do procedimento concursal será o seguinte:
Efetivos:
Presidente – José Daniel Meireles Almeida Lopes
Vogal – Assunção Pinto Magalhães
Vogal – Sónia Cristina Monteiro Queirós

Suplentes

Vogal – Maria José Pereira da Fonseca Guedes Leite

Vogal – Maria João Melo Gonçalves Lima

Sendo designado o 1º vogal efetivo para substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

- 11) As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados por escrito.
- 12) Em cumprimento da alínea e) do art.º9 da constituição da república portuguesa, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 13) Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35º do anexo da portaria n.º83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º145-A/2011 de 6 de abril.
- 14) As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão afixadas em local visível e publico nos paços do concelho, sítio de internet do município e ainda publicada na 2ª série do diário da república com informação da sua publicação.

15) Formalização das candidaturas

15.1) Prazo de candidatura:

10 Dias úteis da data de publicação do presente aviso na bolsa de emprego publico nos termos do art.º10 da lei n.º112/2017 de 29 de dezembro.

15.2) Forma:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado do Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na divisão administrativa e financeira deste município, sita na Praça do Município, Peso da Régua, entregue pessoalmente no setor de expediente da mesma divisão no horário das 9 horas até as 12.30 e das 14 horas às 16 horas de 2.ª a 6.ª feira ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção para divisão administrativa e financeira, camara municipal do Peso da Régua, Praça do Município, 5054-003 Peso da Régua, até à data limite para formalização das candidaturas, fixada no presente aviso.

Não são aceites candidaturas através de correio eletrónico.

Município do peso da Régua, aos 28 de março de 2018

O Presidente da Camara



José Manuel Gonçalves